



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2017.12.07

DELIBERAÇÃO
(MINUTA)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ASSUNTO: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação e seus resultados;
Aprovação da versão final da proposta de alteração do regulamento do PDMV.

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante Aprovação e divulgação do relatório de ponderação e seus resultados, e a aprovação da versão final da proposta de alteração do regulamento do PDMV, inserida na informação técnica n.º 32/GMIME/2017 datada de 02 de novembro do corrente ano, subscrita pelos técnicos superiores, Vitor Santos de Sá, Arquiteto e António de Jesus Costa, Arquiteto, afetos ao Gabinete Mais Investimento Mais Emprego, cujo teor se transcreve: -----

«1. Na sequência da reunião pública da Câmara Municipal de 03 de agosto de 2017, na qual foi deliberado proceder à abertura do período de discussão pública da 1.ª alteração do regulamento do PDM de Valongo, por um período de 30 dias úteis, foi publicado o respetivo aviso legal em Diário da República, 2ª série com o n.º 10204/2017, em 04 de setembro.-----

2. O período de discussão pública decorreu de 12 de setembro de 2017 a 24 de outubro de 2017, tendo sido rececionadas nesse prazo 12 participações, que constam do respetivo relatório de ponderação.-----

3. Em resultado da ponderação efetuada, foram introduzidas correções à proposta submetida a discussão pública, decorrentes das participações que acolheram parecer técnico favorável e/ou parecer técnico favorável parcial, tendo-se elaborado a versão final da proposta de alteração do Regulamento do PDMV.-----

4. Assim, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), propõe-se que o assunto seja presente ao Órgão Executivo da câmara municipal para que delibere:-----

a) Aprovar e divulgar o relatório de ponderação e seus resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa da gestão territorial e do respetivo sítio na internet;-----

b) Aprovar a versão final da proposta de alteração do regulamento do PDMV e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação final.»-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 2017.11.06, o seguinte despacho: -----

«Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara».-----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por unânime, aprovar e divulgar o relatório de ponderação e seus resultados, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa da gestão territorial e do respetivo sítio na internet, aprovar a versão final da proposta de alteração do regulamento do PDMV, nos termos do n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação final, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 90.º da mesma disposição legal.---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

CMV 00 047 C

Abstiveram-se os senhores vereadores eleitos pelo PSD/PSD de Rose Taura Rocha, de Asseta Neto e Sr. José António Silva